



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2022

Implantação de bebedouros públicos em diversos pontos estratégicos para atender praticantes de esportes no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de bebedouros públicos em diversos pontos estratégicos para atender praticantes de esportes no município de Toledo e, diante dos motivos abaixo expostos, é que se apresenta a proposição:

Considerando que Toledo se destaca em sua infraestrutura física de equipamentos públicos, ruas conservadas, bem sinalizadas, estradas rurais asfaltadas, praças bem estruturadas e muito bem cuidadas;

Considerando que dentre as atividades físicas realizadas pelos munícipes, uma das mais frequentes é o ciclismo ou ecociclismo, principalmente nos finais de semana, onde 500 a 1000 ciclistas, em pequenos grupos, praticam esse esporte pelo interior e pelos distritos de Toledo;

Considerando que é comum para os cidadãos de Toledo de todas as idades ingerirem mate (chimarrão) ou tererê, é expressa e visível a necessidade da existência de água potável, para que as pessoas que frequentam tais espaços e localidades encontrem assim um ambiente mais convidativo;

Considerando que além do ciclismo ou ecociclismo, a caminhada e a corrida também são outras atividades amplamente difundidas e que os praticantes destes esportes necessitam de hidratação durante e após a prática dos mesmos;

Considerando que é de conhecimento deste parlamentar a existência prévia de bebedouros no Parque Diva Pain Barth, propõe-se não apenas a criação de um ponto de água, mas sim de uma espécie de totem (anexo I) ou mobiliário urbano tecnológico (anexo II) para que seja referência na localidade ou até mesmo uma marca registrada do município,

Considerando ainda que nosso município dispõe de profissionais altamente qualificados para desenvolvimento de projetos (arquitetos e engenheiros), segue modelos de bebedouro para aflorar seus instintos criativos.

Haja vista que são diversos os pontos de parada utilizados pelos esportistas, cita-se os mais frequentemente utilizados pelos munícipes em geral, conforme já explicitado anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Na sede do Município:

Alto da Av, Maripá – Saída para Cidade de Cascavel.

Antigo Kartódromo – Sede Guarda Municipal.

Museu Municipal – Willy Barth

Parque Diva Pain Barth – Entrada do Horto e Próximo ao aquário municipal.

Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann – 2 (dois) locais, na parte baixa do Parque e na parte Alta.

No interior do Município:

BIO PARK

Boa Vista – Pátio da Igreja

Bom Princípio - Praça da Igreja

Clube de Cerro da Lola – Pátio

Clube de São Miguel – Pátio

Clube de Sol Nascente – Pátio

Clube de Três Quedas – Pátio

Clube de Vila Ipiranga – Pátio

Clube Dois Irmãos – Pátio

Clube KM 41- Pátio

Concórdia – Pátio do Clube

Dez de Maio – Praça Central

Novo Sarandi – Praça principal central

Ouro Preto – Praça da Igreja

São Luis – Praça central

Sobradinho – No pátio da Igreja ou do Clube

Vila Nova – Praça central

Assim, considerando que é de fundamental importância e necessidade que a Administração Pública Municipal mantenha as mais perfeitas condições para o uso dos espaços públicos, proporcionando comodidade aos cidadãos, solicita-se a implantação de bebedouros em diversos pontos do município de Toledo.

Diante da situação, frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, e pelos motivos já expostos é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO INDICAÇÃO Nº 182/2022



IND 182/2022

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

